



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PROJETO DE LEI Nº 1.548

DE 24 DE AGOSTO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** orçamento vigente, no valor de R\$ **5.921,83**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

o 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação**, no Orçamento anual, exercício financeiro de 2020 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 – *indenizações e restituições*, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, a importância de **R\$ 5.921,83** (cinco mil novecentos e vinte e oito e oitenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.921,83

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE

709 12.361.1006.2014.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 5.921,83

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 06 12

Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
Escola

012 109

6

Convênio Ampliação de

o 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Anulação: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, REFERENTE AO CONVENIO Nº 074/17/PJ/DER-RO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JORGE TEIXEIRA.

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

593 12.361.1006.2014.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -5.921,83

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0612

6 Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores

012 109 Convênio Ampliação de Escola

Anulação (-)

-5.921,83

o 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento anual, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, a importância de **R\$ 5.921,83** (cinco mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), na dotação orçamentária código 12.361.1006.2014 / Fonte de recurso 06 22 / CONVENIO Nº 074/17/PJ/DER-RO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JORGE TEIXEIRA.

o 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de agosto de 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/08/2020 às 12:31, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](http://eProc.Vale do Paraíso/RO), informando o ID **8896** e o código verificador **5A1F08BC**.

